

Tempo do “JÁ!” voa...

» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras



Vivemos atualmente com uma nova percepção sobre o tempo. Creio que os físicos encontrarão uma teoria sobre a sua compressão, porque temos a sensação de que o tempo está voando. Mas ainda existem os que querem o imediatismo do JÁ!

O desenvolvimento do corpo humano, na evolução biológica, desde os primórdios da criação, continua no mesmo ritmo, mas estamos vivendo agora o que jamais foi pensado, com a internet e a civilização digital, que estão aí para ficar e modificar o modo de pensar numa velocidade inacreditável, com a IA (inteligência artificial) e as redes sociais.

No meio desse vendaval, fica a estranha confusão do anarcopopulismo e dos influenciadores digitais. Bandeira Tribuzzi tem um poema sobre o drama humano com o tempo: *Que tempos de viver-se!*

Mas a verdade é que ainda precisamos de uma meditação profunda sobre a convivência do homem com o tempo.

Quando me encontrei com Deng Xiaoping, em Pequim, ele me falou entusiasmado de seu país dari a 100 anos como se dissesse sobre o dia seguinte. Descreveu-me empolgado as metas

dos próximos 50 anos como se comentasse a mardrada que viria.

Refletiu sobre o problema do tempo, que é muito recorrente nos orientais, notando que nós, do lado de cá, no Ocidente, não temos uma visão clara do tempo, de como ele interfere em nossa vida. Fiquei com a impressão de que nos acusava da falácia do “JÁ”. No Brasil, temos um exemplo remoto de Dom Pedro II que, ainda adolescente, quando consultado se queria ser imperador, respondera: “Quero JÁ!”

Comecei, então, a aprender o que é o tempo e perceber que é dele que se faz a vida. Muito tempo falado sobre a paciência, mas, hoje, ocorre-me defini-la como a virtude de saber esperar. Não com o sentido de reparar injustiças ou esquecer o passado, mas de ver os fatos com o sabor de “experiência vivida”, de ser humilde ao olhar erros, de aprender, de poder emitir conceitos e de ter a consciência de que muitas vezes podemos estar errados.

Nada mais falso do que o chavão de repetir que, se tivéssemos de viver de novo, repetiríamos tudo. Muitas coisas não faríamos, outras acrescentaríamos e outras nem uma coisa nem outra, simplesmente seriam ignoradas. Afinal, a gente melhora com o passar dos anos. Perde-se em vigor, mas ganha-se em saber. Os desenganos, as esperanças modestas, as ambições, as vaidades e as paixões têm o realismo do conhecimento do funcionamento do tempo, da vida. Porque é bíblica e sagrada a certeza de que há tempo de semejar e tempo de colher. É possível que o tempo de colher seja mais glorioso. Mas é o tempo de semejar que determina o que se vai colher.

Governei o Brasil no período mais difícil de sua história, mais cheio de cobranças políticas. Somavam-se esperanças e dificuldades. As liberdades, represadas por 20 anos, explodiam em reivindicações e gestos de intolerância. A ânsia de mudanças atropelava os fatos.

Coube-me plantar e poucas vezes colher. Há frustração maior do que plantar e não colher? Mas é preciso ter a noção do tempo para esperar o momento da colheita. Como exemplo, recordo que semeei o exemplo de respeitar até o limite dos exageros a liberdade de imprensa, rádio e televisão, porque sempre entendi que a prática da liberdade corrige os excessos. Não apenas nos veículos de comunicação, mas em todo o processo de circulação de informação na sociedade. As instituições se fortalecem e se consolidam. A democracia é um regime que é melhor do que os outros porque sobrevive às crises e sabe absorvê-las.

O Brasil vive as excelências de um regime democrático, pluralista e aberto. Sua massa crítica e as instituições não entram em colapso em face de tempestades e seguram as estruturas da sociedade e do Estado.

E, dentro desse vendaval, constata-se a verdade de Jefferson de que a liberdade de imprensa é a liberdade fundamental. Nossa Rui Barbosa resumiu o conceito chamando-a “pulmão da democracia”.

A semeadura foi boa. Hoje, todos colhemos os frutos de uma imprensa vigorosa, cumprindo sua missão de informar. Porque, no mais, as decisões são frutos da verdade que, como se diz no Maranhão, “é como o manto de Cristo, não tem costura”. Inconsútil, não admite remendo.

Brasil vive uma epidemia

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO
Consultor em estratégia



*Um dia
Vivi a ilusão de que ser homem bastaria
Que o mundo masculino tudo me daria
Do que eu quisesse ter
Que nada
Minha porção mulher que até então se resguardara
É a porção melhor que trago em mim agora
É o que me faz viver
Quem dera
Pudesse todo homem compreender, ó mãe, quem dera
Ser o verão o apogeu da primavera
Esó por ela ser
Quem sabe
O super-homem venha nos restituir a glória
Mudando como um Deus o curso da história
Por causa da mulher*

A música acima é *Super-Homem*, composta por Gilberto Gil em 1979. Caetano Veloso tinha acabado de voltar do cinema com Dedé Gadelha (sua esposa na época) e relatou para Gil que ficara impressionado com a cena em que a namorada do Super-Homem, Lois Lane, morre, e ele volta no tempo para salvá-la. A descrição, destacando o esforço de amor e a fragilidade do herói, foi de tal maneira intensa que Gil se sentiu profundamente tocado e compôs a música.

Essa pérola do nosso cancionista veio à minha mente nos últimos dias por conta da enxurrada de notícias sobre feminicídios. Mulheres assassinadas por estrangulamento, facadas, tiros, em uma marca comum: a crueldade. Os números são alarmantes. Em 2025, tivemos o recorde de registros desse tipo de crime: quatro mulheres assassinadas por dia. Foram 1.470 casos no ano, a maior marca até agora. De 2015, primeiro ano da tipificação penal, até ano passado houve um crescimento de 316%!

Cabe registrar que esses casos, assim como outras formas de violência contra as mulheres, acontecem dentro de casa. Felizmente, aquele velho ditado “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” está sendo superado pelo cada vez maior número de denúncias feitas por vizinhos e/ou familiares nos canais como 180 ou Disque Denúncia. O “Painel de Dados — Ligue 180”, disponível no portal do Ministério das Mulheres, mostra que, em 2024, houve 24.239 denúncias pelo canal. Já, em 2025, o número foi de 155.111, um crescimento de quase 640%!

Ao lado dos feminicídios, temos outro dado igualmente assustador. Ontem, dia 29 de janeiro, quando se celebrou o Dia Nacional da Visibilidade Trans, a Antra — Associação Nacional de Travestis e Transexuais — divulgou seu dossiê anual demonstrando que, apenas em 2025, 80 pessoas trans e travestis foram assassinadas no Brasil. Nossa país detém a triste marca de ser o primeiro no ranking dos que mais cometem esse tipo de crime.

Há um traço comum aos dois tipos de crime: o ódio decorrente dos preconceitos e conservadorismo fortemente presentes na nossa sociedade. O excelente livro Brasil no espelho, de Felipe Nunes, nos coloca cara a cara com o que somos de fato. No capítulo intitulado *Tradição e discriminação*, é possível verificar dados e observações que transcrevo abaixo.

“No caso do adultério feminino, o conservadorismo masculino se revela. Entre 40% e 44% dos homens, a depender de sua cor, acha que é justificável cometer o crime de agredir uma mulher que o trai. É a minoria, mas com um percentual alto, quase próximo à metade. Entre as mulheres, entre 28% e 34%, a depender da cor, concordam com essa ideia. As mulheres pretas são as que menos concordam, com 28%.”

Em relação aos homossexuais, “...71% das pessoas disseram que a homossexualidade não é justificável...” “43% se incomodam em ver casais homossexuais se beijando e 66% dizem que homem gay não precisa ser afeminado. A tolerância não resiste ao espaço público”.

A esses dados acrescento, como mero observador, um elemento: a hipocrisia. Quem já não viu locais em que trans e travestis ficam à noite aguardando clientes, em geral homens, que pagam para poder usufruir de sexo? São os mesmos homens, que em sua maioria, costumam fazer comentários nas redes sociais defendendo “a moral e os bons costumes”.

Posto isso, a pergunta que considero mais relevante é: o que fazer, como sociedade, para mudarmos radicalmente esse quadro? Em 2021, foi promulgada a Lei 14.164 prevendo no Artigo 26, parágrafo 9º, o seguinte: “Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino”.

Não tenho dados sobre a aplicação da lei, mas creio que ainda deve ser algo muito incipiente nos 5.570 municípios brasileiros. De qualquer forma, a escola pode ser um bom começo para enfrentarmos essa verdadeira epidemia que nos assola.

Curso de pedagogia: universidades cumprem a Lei de Educação Ambiental?

» FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO
Professor, pesquisador,
pós-doutorando em educação



Pesquisa em duas instituições de ensino superior (IES) de Brasília, uma pública, outra particular, de março de 2024, indica que ambas descumprem a Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795/99 e diretrizes da Resolução nº 2, de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE). E as demais, cumprem?

A lei instituiu, no âmbito ambiental e formação docente, a busca por um novo contrato social para a educação, já que a humanidade, até então educada sob vieses adversos à natureza, com sua forma de viver conduz o planeta à beira do caos ambiental.

Prescreveu encargos aos atores sociais, inclusive instituições educativas, à vista do poder transformador da educação, da capacitação de novas gerações para tecer futuros possíveis e reconstruir relações com o planeta. Um apelo à sociedade para formar uma espécie de egrégora de curadores da nossa casa comum, uma grande comunidade da vida.

O estudo averiguou a adequação dos documentos das IES (Projeto Político Institucional, Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia, ementas e planos de ensino) às recomendações legais, em tarefa fácil e ao alcance de interessados na temática, pois os documentos constam dos sites das IES pesquisadas, como de outras.

As instituições de ensino professam nos textos políticos institucionais compromissos de formar professores com perfis adequados aos novos tempos. A análise de grades curriculares e planos, documentos que retratam conteúdos e intenções educacionais, indica desapreço à lei, que determina a obrigatoriedade de a dimensão ambiental constar dos currículos de formação docente em todas as disciplinas. Não é o que se lê nas grades curriculares dos cursos de pedagogia.

Em uma IES, existe área de “educação ambiental e ecologia humana” visando construir conhecimentos e processos pedagógicos relativos a questões socioambientais, o que é elogiável. Mas observam-se apenas três disciplinas, não obrigatórias, duas delas por educação a distância (EaD), que permitem vislumbrar alusão à política ambiental.

As IES não acataram aos ditames legais, sugerindo dificuldade para implementar as determinações do Ministério da Educação (MEC). Não se conhece os motivos da inadequação curricular, se derivada de decisão gerencial, desinteresse ou obstáculo operacional. De qualquer forma, decorrido um quarto de século da edição da lei, currículo e norma estão em desalinho.

A despeito dos achados do estudo, as instituições de ensino superior em tela são patrimônios sociais comprometidas, entre outros princípios relevantes, com a preservação do meio ambiente, constroem e difundem conhecimento para o bem-estar da sociedade. Nessa linha, considere-se que às IES, como outras alcançadas pela lei, e diante da crise ambiental que ameaça a vida, possam abandonar práticas sociais protelatórias e

cumprir a norma superior como imperativo ético.

A dimensão política, social e pública de dirigentes e professores de pedagogia alenta o ambiente acadêmico para formar professores do amanhã conectados com os problemas maiores da sociedade, com o que responde pela vida, protege e salva a humanidade. Algo como humanos cuidando de humanos para despertar ou construir capacidades que assegurem um futuro senão acolhedor, menos inóspito ao que se anuncia.

O corpo diretivo, versado em políticas educativas e consciente da necessidade de renovação do contrato social da educação, do que deve manter, abandonar ou incluir nos currículos, com professores nutridos por profissionalidade e identidade coletiva docente, faria exercício de reflexão para identificar com clareza e isenção a realidade da modernidade das grades curriculares e conteúdos, em jornada coletiva e colaborativa de sensibilização.

O estudo foi apresentado às IES envolvidas. Uma informou que está revendo a grade curricular e submeteu ao pesquisador trabalho com novos perfis de egressos, alcançando de maneira patente a educação ambiental. Outra, pública, deu notícias de pesquisa, mas não acenou com mudanças nos conteúdos curriculares.

O trabalho pode servir de alerta, meio de diálogo, reflexões e parceria na comunidade aprendente, oportunidade de elevação de consciência, compromisso com transformações e engajamento para tecer futuros possíveis na educação ambiental, em especial nas relações das pessoas com todas as coisas do céu, da terra e do mar.

Dirigentes e docentes de pedagogia de outras instituições de ensino superior devem averiguar a conformidade de suas grades curriculares com a norma, ou se a lei é mera letra fria e lastimosa.



GOMEZ